



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 58

Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História

PARECER N.: 002/2015

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

PARECER ONLINE/2015 ? CEG

I ? RELATÓRIO

? Histórico

Os presentes autos contêm o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), com vistas à execução do referido Curso. O Projeto foi elaborado em conformidade com a legislação do Ensino Superior, particularmente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação.

ANÁLISE

? Análise

O objetivo do Curso é ofertar a formação em História, voltada para a compreensão dos processos históricos da região, tendo a experiência amazônica e brasileira como suportes estruturantes dos percursos curriculares e em estreita relação com a Educação Básica, por meio do vínculo imediato com a prática profissional, na perspectiva de que os egressos estejam capacitados para o trabalho docente, habilitados a operar os instrumentos da produção do conhecimento histórico, conhecedor das principais correntes teóricas e das

principais correntes da historiografia brasileira e a operar esse conhecimento de forma a produzir o saber histórico escolar.

De acordo com os objetivos do Curso, e com o perfil do profissional a ser formado, espera-se que o Licenciado em História possa:

- a) conhecer as principais correntes historiográficas da historiografia brasileira;
- b) conhecer as variações dos processos históricos, bem como suas diferentes modalidades de combinações no tempo e no espaço;
- c) conhecer e diferenciar as interpretações históricas propostas pelas principais escolas historiográficas, visando com isso dominar o conhecimento sobre procedimentos teórico-metodológicos e as modalidades de narrativa histórica;
- d) saber transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, sendo capaz de diferenciá-las e, sobretudo, de qualificar o que é específico do conhecimento histórico;
- e) compreender e explicar os diferentes conceitos que formam as estruturas e relações sociohistóricas de uma dada realidade;
- f) operar o conhecimento historiográfico de modo a transformá-lo em Saber Histórico Escolar;
- g) compreender a complexidade da atividade docente, não a dissociando de seus fundamentos político-pedagógicos e da pesquisa, tanto no âmbito formal como em práticas não formais de ensino;
- h) refletir sobre as questões educacionais e pedagógicas referentes ao ensino da História nos níveis Fundamental e Médio, de forma a propor projetos de intervenção na realidade escolar, capazes de permitir a educação histórica do cidadão;
- i) transitar pelos saberes históricos e pedagógicos com competência, de forma a elaborar material didático em diversas linguagens, amparados em referências teórico-metodológicas trabalhadas no Curso;
- j) promover a educação de crianças, adolescentes e adultos no sentido amplo, incluindo, além do ensino de disciplinas escolares e o desenvolvimento cognitivo, o cuidado com aspectos afetivos, físicos, socioculturais, ambientais e éticos, sobretudo atuando na formação plena da cidadania;
- k) selecionar e organizar conteúdos de História, de modo a assegurar sua aprendizagem pelos alunos, a partir da realidade discente, bem como da cultura local;
- l) selecionar e usar recursos didáticos adequados e estratégias metodológicas do ensino da História de acordo com o grau de maturidade pedagógica e psicológica dos alunos.

Do Projeto, consta que o Curso de Licenciatura em História terá as seguintes características:

- Título conferido: Licenciado em História;
- Área de atuação: Ensino de História na Educação Básica, junto às séries do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio (1º ao 3º ano) e demais ambientes do trabalho em que este profissional seja requisitado;
- Modalidade de Oferta: presencial;
- Ingresso: processo seletivo anual;
- Número de vagas: 30 (trinta);
- Turno de funcionamento: noturno;
- Local de funcionamento: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas;
- Duração mínima: de 04 (quatro) anos e meio;
- Duração máxima: de 07 (sete) anos;
- Total de períodos: 09 (nove);
- Período letivo: extensivo;
- Regime acadêmico: seriado;
- Forma de oferta: modular e paralela;
- Carga horária total: 3.396 (três mil, trezentas e noventa e seis) horas;
- Ato de criação: Decreto Federal n. 35.456, de 04 de maio de 1954;
- Ato de reconhecimento: Portaria MEC n. 286, de 21 de dezembro de 2012;
- Avaliação externa: Conceitos do Curso de História ? ENADE 4 (2011) e CPC 4 (2011).

A orientação do Curso tem como pressuposto a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Considerando os eixos norteadores da Lei de Diretrizes e Bases, o Curso de Licenciatura em História apresenta sua constituição curricular envolvendo questões fundamentais para a compreensão, debate e transformação social, tendo como base as disciplinas, independente do conteúdo específico a ser trabalhado. O perfil do profissional a ser formado e as competências e habilidades estão bem definidos. O projeto apresenta quadro demonstrativo das competências e habilidades por atividade curricular. A organização curricular adotada está estruturada conforme orientação das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA e as Diretrizes Curriculares para os Cursos de História, além da Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002, que regulamenta a formação de professores da Educação Básica, considerando-se os conteúdos curriculares básicos e complementares para formação do licenciado em História.

Nessa perspectiva, as disciplinas e as Atividades Curriculares previstas no presente Curso estão estruturadas nos seguintes Núcleos: Núcleo de Conteúdos Histórico-Históricográficos, Núcleo de Conteúdos Específicos, Núcleo de Conteúdos Pedagógicos, Núcleo de Atividades Complementares, Núcleo de Estágios e TCC (pg. 13 a 16). Constam, no Projeto, os seguintes

quadros: 1) Desenho Curricular do Curso; 2) Atividades Curriculares e Contabilidade Acadêmica por Regime e Período Letivo, Representações Gráficas do Percorso de formação por Regime e Períodos Letivos. No PPC consta, ainda, um quadro de equivalência entre componentes curriculares antigos e novos.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória, de caráter individual, ofertada no 9º (nono) período, devendo versar sobre reflexão relacionada ao Ensino de História e será realizado no âmbito das atividades curriculares de Metodologia da Pesquisa em Educação I, Metodologia da Pesquisa em Educação II e Monografia. O Conselho da Faculdade definirá as normas de elaboração, organização, defesa e avaliação de TCC em resolução específica. Manifesto-me pela substituição da expressão "Monografia" pela expressão "TCC - Trabalho de Conclusão do Curso", de forma a uniformizar os demais trâmites do trabalho final de cursos no âmbito da Universidade Federal do Pará e segundo suas normas legais vigentes.

As atividades de Estágio Supervisionado em História com 408 (quatrocentas e oito) horas efetivar-se-ão, preferencialmente, na Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará e serão realizadas a partir do 5º (quinto) período do Curso. Os alunos que comprovarem experiência como professores de História, em qualquer dos níveis de Ensino, por pelo menos cinco anos, poderão credenciar somente 200 (duzentas) horas de Estágio, ficando sob a competência de uma comissão composta por 03 (três) professores de acompanharem e avaliarem as competências e habilidades como docente da área de História.

As atividades acadêmicas, científicas e ou culturais, as quais perfarão o total de 200 (duzentas) horas, constituir-se-ão de ações que articulem saber acadêmico e experiência profissional. Ao longo da formação, o aluno deverá cursar pelo menos 01 (uma) disciplina optativa, a ser contabilizada no total das Atividades Complementares. Tais Atividades, as quais deverão cumprir-se ao longo do percurso curricular e compreendem uma ampla gama de ações possíveis, as quais serão reguladas pela Faculdade de História. A consideração de tais Atividades, para fins de integralização curricular, dependerá, necessariamente, da participação efetiva e ativa nas Atividades. Serão computadas como Atividades Complementares:

- 1) participação em eventos acadêmico-científicos com ou sem apresentação de trabalho;
- 2) participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão na área de História;
- 3) organização de eventos científicos e/ou culturais relacionados a área de História;
- 4) realização de estágios ou atividade de monitoria no campo e de história e/ou ciências vizinhas.

A Prática Pedagógica do Curso de Licenciatura em História compreenderá 408 (quatrocentas

e oito) horas e abrangerá todas as disciplinas da dimensão de Prática Curricular Continuada. A Prática Pedagógica do Curso ocorrerá a partir do 2º (segundo) ano do Curso e será finalizada no 4º (quarto) ano do percurso curricular. A Prática Curricular Continuada viabilizará a experiência controlada dos futuros professores com o ambiente escolar e suas particularidades, de forma a garantir a experiência mínima necessária ao exercício da docência. Os alunos serão agregados às atividades dos docentes da Educação Básica, acompanhando os trabalhos desenvolvidos de modo a adquirir a experiência de que trata a diretriz elaborada para a formação docente.

Em atendimento à Lei n. 9.795/1999 e à Resolução CNE/CP n. 01/2012, as temáticas de Educação Ambiental e História e de Direitos Humanos serão abordadas de forma transversal em diferentes disciplinas do Curso, como:

- 1) História do Tempo Presente;
- 2) História da Pan-Amazônia;
- 3) História das Revoluções; e
- 4) História Social da Natureza.

As temáticas serão abordadas em aulas expositivas, seminários, debates em classe, pesquisas com fontes históricas e produção de artigos. Nestes casos, serão considerados tanto o conhecimento teórico destes temas quanto sua aplicabilidade em realidades de formação educacional.

Em atendimento a Lei de n. 11.645/2008, a temática História da Cultura Afro-Brasileira e Indígena será contemplada de modo transversal em diferentes disciplinas presentes ao longo de todo o Curso. No que tange à cultura afro-brasileira, serão abordados tópicos relativos a:

- 1) diáspora afrodescendente e relações sociais e culturais entre a África e o Brasil;
- 2) escravidão negra no Brasil colonial e imperial;
- 3) o processo histórico de abolição da escravidão e a posição das populações negras frente ao nascente mercado de trabalho livre;
- 4) as expressões socioculturais negras nas populações amazônicas;
- 5) a temática da cultura negra no ensino de história.

Quanto à história da cultura indígena, serão discutidos:

- 1) a conquista europeia na América Colonial e as formas de resistência dos povos indígenas;
- 2) formas de escravização da mão de obra indígena no Brasil e na Amazônia Colonial;
- 3) a temática indígena no ensino de História;
- 4) políticas indigenistas na América Portuguesa e no Brasil Imperial e Republicano;
- 5) identidades indígenas na Amazônia e relação com a sociedade nacional.

As atividades curriculares conjugam a formação teórica e prática para a pesquisa. Essa

conjugação, comum a grande parte das atividades curriculares, garante a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que os procedimentos realizados no âmbito das atividades compreendem a formação dos egressos para a produção e para a divulgação de conhecimento. As atividades curriculares articulam ambas as dimensões da atuação universitária, pois consideram que produção e divulgação são duas faces do fazer da ciência, instâncias necessárias da produção de conhecimento. As atividades de pesquisa, não obstante, constituem o percurso curricular, à medida que a produção científica do corpo docente constitui a bibliografia das disciplinas da nucleação História do Brasil, do tronco comum.

As atividades de extensão perpassam quase todas as atividades curriculares, com exceção de Monografia, dos Estágios Supervisionados e de LIBRAS. Os projetos de extensão formulados pelos docentes do Curso de História do Campus ?José Silveira Neto? estarão, sempre e obrigatoriamente, vinculados ao Projeto Político Pedagógico, constituindo, inclusive, carga horária para integralização curricular, nas disciplinas do núcleo de Formação Histórica e Historiográfica.

A política de extensão procura articular os interesses e demandas da sociedade com a produção de pesquisa e ensino da Faculdade de História, concretizando-se em ações, tais como:

- 1) discussão e produção de material didático voltado para a comunidade extramuros, em particular para as escolas da rede pública de ensino;
- 2) promoção de eventos e palestras dirigidas à comunidade extramuros, com o propósito de aproximar e sensibilizar a sociedade da importância da história na prática e no saber cotidiano;
- 3) atendimento de alunos de escolas públicas no Centro de Memória da Amazônia, a fim de possibilitar a estes o acesso a documentos e a percepção da construção da memória e do saber historiográfico, com ênfase na Amazônia. A carga horária destinada às atividades de extensão perfaz o total de 380 (trezentas e oitenta) horas, cumprindo o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, conforme previsto no Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

O Curso de História se beneficiária da infraestrutura e dos recursos disponíveis para atendimento de portadores de necessidades especiais existentes no Campus ?José Silveira Neto?, da Universidade Federal do Pará. Da mesma forma, conforme prevê o ar. 112 do Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA (Resolução n. 4.399/2013 ? CONSEPE), promoverá, na medida de suas possibilidades, o atendimento de discentes portadores de necessidades especiais, por meio de:

- 1) recursos didático-pedagógicos;
- 2) acesso às dependências das Unidades e Subunidades Acadêmicas;
- 3) pessoal docente e técnico capacitado;
- 4) oferta de cursos que possam contribuir para o aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas.

A avaliação do Projeto Político Pedagógico ocorrerá semestralmente, será presidida pelo Núcleo Docente Estruturante eleito entre os professores da Faculdade de História e compreenderá toda a comunidade universitária diretamente ligada ao Curso. Além disso, será realizada auto-avaliação semestralmente, onde toda a comunidade universitária será consultada, por meio de instrumento investigativo, a fim de avaliar a efetividade dos procedimentos adotados no âmbito das atividades curriculares para a consecução das competências e habilidades previstas pelo Projeto Político Pedagógico.

A avaliação do desempenho dos professores (considerando-se assiduidade, pontualidade, empenho, respeito às diretrizes do Projeto Político Pedagógico e demais questões relativas) se dará por meio de instrumento formulado pela Coordenadoria de Avaliação e Currículo, aplicado aos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

A avaliação dos alunos deverá ser feita através das seguintes formas: provas dissertativas, trabalhos monográficos e/ou seminários. As provas e trabalhos monográficos deverão ter caráter individual. Quanto aos seminários, caberá ao professor decidir se eles serão realizados individualmente ou em grupo e, que tarefas caberão a cada aluno executar. A avaliação não poderá se restringir a uma única prova. A prova poderá ser realizada com consulta aos textos fontes (textos dos próprios filósofos). Na avaliação dos alunos, o professor poderá levar em conta, também, a frequência e a participação nas aulas. Os procedimentos de avaliação das atividades curriculares serão propostos pelo docente em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso e o planejamento do período letivo. O docente deverá apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem e discutir os resultados de cada avaliação parcial com a turma, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem.

O Curso dispõe de 24 (vinte e quatro) docentes, sendo 22 (vinte e dois) Doutores e 02 (dois) Mestres. Deste total, 23 (vinte e três) possuem regime de dedicação exclusiva e um atua no regime de quarenta horas.

O Curso dispõe de 06 (seis) salas de aula e 01 (um) laboratório, que é utilizado para orientação acadêmica.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

II ? PARECER E VOTO DO RELATOR

À vista do exposto e do mais que dos autos consta, este Relator sugere a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Dário Benedito Rodrigues Nonato da Silva

Relator

Dario Benedito Silva

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

III ? DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação, por unanimidade, acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2015.

Profa. Maria Lúcia Harada/Presidente

Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira

Prof. Marcos Valério Silva

Prof. Moisés Hamoy

Prof. Tadeu Oliver Gonçalves (Membro Ad hoc)

Profa. Vanessa Jóia de Mello (Suplente)

Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso

Téc. Adm. Roberta Helena Moraes Tillmann (Suplente)

Sala de sessões, em 16 de Abril de 2015

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves